

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 425/2024](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 401 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Estabelece as datas das Sessões Ordinárias para o primeiro semestre de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no [artigo 6º, inciso IV, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça](#), e considerando o contido no Processo SEI nº 16627/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as datas das sessões ordinárias do Plenário para o primeiro semestre de 2025, conforme o que se segue:

Mês	Sessões
Fevereiro	1ª Sessão Ordinária: dia 11
	2ª Sessão Ordinária: dia 25 (cancelada pela Portaria n. 425 de 16.12.2024)
Março	3ª Sessão Ordinária: dia 11
	4ª Sessão Ordinária: dia 25
Abril	5ª Sessão Ordinária: dia 8
	6ª Sessão Ordinária: dia 29
Maio	7ª Sessão Ordinária: dia 20
Junho	8ª Sessão Ordinária: dia 3
	9ª Sessão Ordinária: dia 17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**